



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a

18 de setembro de 2025

Ata n.º 04/2025

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Ribeira Grande, no Teatro Ribeiragrandense, sob a presidência de José Luís Ferreira Rocha Pontes, que foi secretariado pelo primeiro secretário e segunda secretária, respetivamente, José Norberto Tavares Cordeiro, por indicação do Grupo Político do PSD, na falta da primeira secretária, Teresa Paula Cabral da Silva, e Hélia da Conceição Oliveira Cabral. -----

PRESENCAS

Membros do Grupo Eleito pelo PSD: Rui Fernando Botelho Maré, Luís Miguel dos Santos Almeida, Jorge Augusto de Oliveira Silva, Nelson Miguel de Sousa Dias Vieira, Sofia da Loura Inácio, Artur José Araújo de Arruda Ponte, Kevin Medeiros Bulhões, Júlia Sousa Pedro Medeiros, Diana Carina Sousa Alves, André Filipe Maciel Pontes. -----

Membros do Grupo Eleito pelo PS: Fernando Jorge Pereira Cordeiro, José Luís Pascoal Tavares Câmara, Fábio Rogério Cabral Canejo, Manuel Tavares Pinheiro, Rodrigo Augusto Morais dos Reis. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: Cátia Sofia Costa Tavares - Presidente da Junta de Freguesia das Calhetas, Alberto Pacheco da Ponte - Presidente da Junta de Freguesia da Lomba da Maia, Dário Ferreira Bernardo - Presidente da Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro, Fábio Alexandre Raposo Bernardo - Presidente da Junta de Freguesia do Pico da Pedra, André Francisco Ferreira Mendonça - Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Grande - Matriz, José Manuel da Silva Aguiar - Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, Marco Paulo Pacheco Furtado - Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha, Rúben Manuel Silva Adriano – Junta de Freguesia do Porto Formoso, Miguel Melo Sousa – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, Davide Manuel Afonso Camboia – Presidente da Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda. -----

AUSÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES

Ausência ao abrigo do artigo 78.º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos: -----

Por ter pedido para ser substituído ao abrigo do artigo 79.º da Lei das Autarquias Locais, Gloriana de Melo Carreiro, Carla Alexandra Medeiros Rita e Teresa Paula Cabral da Silva, foram convocados, Bárbara Pacheco Almeida Dias, Jonas Pacheco Carreiro e Paulo César Frões Bulhões. -----

De acordo com o n.º 1 da alínea c) do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais compareceram os senhores: -----

Cristina Correia de Medeiros – Secretária da Junta de Freguesia de São Brás fez-se representar como substituta legal do presidente, António Germano da Costa Monteiro. -----

Hugo Castro Pereira – Secretário da Junta de Freguesia da Maia fez-se representar como substituto legal da presidente, Suzana Maria Vieira Ferreira. -----

Marco Aurélio Melo Andrade – Vogal da Junta de Freguesia de Rabo de Peixe fez-se representar como substituto legal do presidente, Jaime Luís Melo Vieira. -----

Judite de Fátima Oliveira Cabral de Silva – Tesoureira da Junta de Freguesia da Conceição fez-se representar como substituto legal da sua presidente, Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues.

EXECUTIVO CAMARÁRIO

Em representação do executivo camarário tomou parte na sessão o senhor Presidente da Câmara Municipal, Alexandre Branco Gaudêncio, que se fez acompanhar pelo Vice-Presidente, Carlos Manuel Paiva Anselmo, o Vereador em Regime de Permanência, José António Pereira Garcia, e os Vereadores em Regime de Não Permanência, João Paulo Dâmaso Moniz e Cátia Filipa Carreiro Sousa. -----

ABERTURA DA SESSÃO

Verificando-se “Quórum” para o funcionamento do órgão deliberativo, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas, cumprimentando os presentes e informando que os Votos que chegaram à Mesa serão apresentados no final da sessão. -----

Em seguida, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** explicou as regras de funcionamento da reunião do Órgão e informou ser habitual iniciar-se a reunião com o Período Aberto ao Público, destinado a esclarecimentos pessoais, preocupações públicas e sugestões. –

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Neste período, registou-se para intervir o **município Orlando Casanova**, a quem o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra. -----

O **município Orlando Casanova** começou a sua intervenção manifestando a sua indignação pelo estado da proposta do Plano Diretor Municipal, questionado, em particular, o que levou à Comissão Técnica de Acompanhamento ter decidido que a sua moradia, onde vive há mais de trinta anos, permaneça fora da malha urbana. Particularmente, este referiu que tem feito diversas diligências à Câmara ao longo dos anos para esclarecer esta e outras situações tendo, inclusivamente, estado presente na reunião entre a Comissão Técnica de Acompanhamento, a Norma Açores e os empresários da Ribeira Grande, na qual foi informado sobre um estudo que a Câmara solicitou, mas que, do que tem conhecimento, não teve qualquer tipo de seguimento.

Desta reunião, foi ainda esclarecido pelos técnicos que as decisões do PDM ligadas à construção do aumento das malhas urbanas exigiriam a reabilitação a montante de infraestruturas nas zonas periféricas, tais como reservas de água, que se encontram ao abandono. Neste sentido, o **município** afirmou que não se deve abandonar o litoral, enfatizando a necessidade de um planeamento mais eficaz para não congestionar ainda mais o centro da cidade. -----
Questionou, ainda, se o Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande, a ser aprovado nesta sessão de Assembleia, representaria mais uma ferramenta para os arquitetos evitarem as suas responsabilidades e não atuarem em conformidade com as necessidades dos ribeiragrandenses. -----

Nesta senda, o **senhor Deputado Jorge Silva** questionou se foram adotadas medidas para que o novo Plano Diretor Municipal fosse menos restritivo que o anterior, tendo em conta que algumas Câmaras estão a implementar medidas para torná-los menos limitados, sobretudo devido ao Decreto-Lei 117/2024 e à Lei 53A-2025, que introduzem alterações às condições sob as quais os Planos Diretores Municipais podem revistos. -----

Sobre o assunto, o **senhor Deputado Fernando Cordeiro** indicou que, ao longo de vários mandatos e, mais especificamente, ao longo dos três mandatos sob a liderança do Partido Social Democrata, fez diversas diligências na Assembleia no sentido de alertar para a urgência de uma revisão antecipada do PDM. Em particular, apesar de a revisão do PDM ter iniciado em 2010, já decorreram três mandatos liderados pelo Partido Social Democrata, altura em que era urgente esta atualização, tendo em conta o desenvolvimento da Ribeira Grande e as necessidades urbanísticas que se imponham. Apesar dos vários avisos, corre-se, neste momento, o risco de se consolidar um PDM que não reflita as construções existentes, nem fomenta um planeamento correcto para o desenvolvimento urbanístico da Ribeira Grande, sobretudo porque várias das habitações em fase de construção deveriam estar integradas na malha urbana. Por todos os motivos referidos, salientou a necessidade de a Câmara, após estes anos, proceder à revisão do PDM correctamente, atendendo às expetativas e necessidades do Concelho. -----

No seguimento da intervenção do **município Orlando Casanova**, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** mencionou ser uma preocupação legítima, tratando-se de uma situação apolítica, que, no fundo, reflete a preocupação de todos os ribeiragrandenses. -----

Tendo em conta o assunto discutido, o **senhor Presidente da Assembleia** aproveitou para mencionar que chegou à Mesa uma proposta do Partido Social Democrata acerca do Plano Diretor Municipal, tendo, para os devidos efeitos, passado a palavra ao **senhor Deputado Rui Maré**, para proceder à leitura do Voto de Recomendação: -----

VOTO DE RECOMENDAÇÃO – Comissão de Revisão do PDM da Ribeira Grande, relevância das Áreas Urbanas no Desenvolvimento do nosso Concelho

“O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata desta Assembleia Municipal da Ribeira Grande, representante da maioria dos cidadãos deste concelho, recomenda que na avaliação, análise e revisão ao referido Plano Diretor Municipal, tenham em atenção, um conjunto de conjunturas, que justificam situações presentes e planeamentos futuros, tendo sempre em

primeiro lugar o desenvolvimento equilibrado do concelho, a qualidade de vida dos seus cidadãos, a dinamização da economia local e a sustentabilidade a longo prazo. -----

A crise financeira global de 2008 a 2013, a crise de dívida soberana em Portugal, a falta de acesso ao crédito, a incerteza económica generalizada, a paralisação do sector imobiliário que, atingindo mínimos históricos na procura de casa, toda esta crise prolongada com o aparecimento da Pandemia Covid, provocou também no nosso concelho, nestes 12 anos de apuros, 2008 a 2014 e 2019 e 2022, uma reduzida procura por habitação, um reduzido dinamismo imobiliário desinteressante para os investidores. -----

Neste contexto, houve um atraso generalizado na oferta de habitação no nosso Concelho, que só começou a ser recuperado nos últimos quatro anos, processo ainda insuficiente para as necessidades do nosso concelho, comprovadas pelos indicadores demográficos e económicos revigorados pelo título de concelho mais jovem do país. -----

Neste sentido, é essencial que no referido documento, as zonas urbanas e as zonas urbanizáveis após sua revisão, não sofrem alterações no somatório da sua área, para assim se dar resposta às reais necessidades do nosso concelho, acima justificadas e contextualizadas. --

Esta preocupação alertada por esta bancada parlamentar, é de extrema importância, porque o não cumprimento da nossa recomendação, provocará uma limitação da oferta de habitação, consequente pressão dos preços, tornando a habitação ainda menos acessível à maioria da população. -----

Para além da limitação ao acesso imobiliário, poderá provocar dificuldade à instalação de novas empresas, potenciais investidores, ou seja, limitação à expansão da atividade económica, menos emprego e menos dinamismo económico, potenciando a migração de pessoas e investimentos para outros concelhos, aumentando ainda mais o esvaziamento das zonas rurais do nosso concelho. -----

Manter as áreas das zonas Urbanas e urbanizáveis, é investir no futuro do nosso concelho, garantindo que a habitação e o investimento passem a ser acessíveis para todos, trazendo mais benefícios do que prejuízos a longo prazo. -----

A Assembleia Municipal representa o Povo de um concelho e entre muitas responsabilidades também serve para intervir e apelar para decisões que podem comprometer o futuro da Ribeira Grande, com prejuízo para os seus cidadãos.” -----

Terminada a exposição supra, o **senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara** para prestar esclarecimentos sobre as intervenções apresentadas no período da sessão Aberto ao Público. -----

No uso da palavra, o **senhor Presidente da Câmara** iniciou a sua intervenção fazendo um pequeno enquadramento do processo de revisão do PDM, começando por referir que decorreu, na semana anterior, a oitava reunião da Comissão Mista de Coordenação de PDM, onde foi aprovado um esboço do documento, para posteriormente ser submetido ao Período de Discussão Pública por trinta dias e, eventualmente, proceder-se a alguma alteração de última hora, caso surja alguma sugestão e/ou contributo durante este Período. De facto, tal como referido pelo **senhor Deputado Fernando Cordeiro**, o PDM está em revisão há mais de quinze anos, devido

à legislação excessivamente burocrática e pouco flexível, lembrando, contudo, que todas as preocupações expressas pelos residentes do Concelho presentes na sessão em que tiveram oportunidade de colocar os seus contributos, foram devidamente registadas. -----

Quanto à questão colocada pelo **munícipe Orlando Casanova**, o **senhor Presidente da Câmara** assegurou que, ainda que os documentos não estejam publicados, a sua habitação está contemplada na malha urbana. -----

Em relação ao novo PDM, o **senhor Presidente da Câmara** afirmou que este será consideravelmente menos restritivo que o anterior, no que diz respeito à edificação em zonas agrícolas. A título de exemplo, a construção em terrenos agrícolas, antes limitada a 400 metros quadrados, passará agora a permitir até 5000 metros quadrados, desde que o índice de construção não exceda os 30% de área urbanizável, sendo esta alteração significativa para os grandes proprietários agrícolas, que pretendem expandir as suas construções. Também será permitido construir zonas para fins turísticos até 3000 metros quadrados e ter um índice de ocupação de 20% da área de terreno. Além disso, será permitido construir até 400 metros quadrados de habitação, que posteriormente terá que passar pelos condicionalismos legais, nomeadamente à desafetação dos terrenos pelo IROA, que tem parecer positivo nesta matéria. Por outro lado, à semelhança do atual, o novo PDM vai ter zonas turísticas identificadas, como a Batalha Golfe Clube, a Lagoa do Fogo, a Ladeira da Velha e a Canada do Tanque, no Pico da Pedra. -----

Continuando, ainda sobre as vantagens do novo PDM, o **senhor Presidente da Câmara** destacou que vai ser possível expandir a área urbana através da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão – UOPG em nove freguesias do Concelho, como, por exemplo, passará a ser permitido construir habitações na Maia para o outro lado da ETAR, algo que neste momento não é possível. -----

Quanto aos contras, segundo a lei vigente, vai ser obrigatório reduzir a área urbana em pelo menos 20%, devido à necessidade de se consolidar as áreas verdes no meio das localidades, o que vai trazer uma certa desvantagem a algumas freguesias, como as Calhetas, que está a perder território devido à erosão da Orla Costeira. Este assunto, em particular, foi discutido na reunião da Comissão Mista de Coordenação do PDM, visto ser incoerente reduzir a área urbana desta freguesia. -----

Não obstante a morosidade da conclusão do PDM, que inclusive, não vai ser aprovado ainda no decorrer deste mandato, o **senhor Presidente da Câmara** afirmou que, independentemente desta circunstância, esta nunca representou um obstáculo no surgimento de investimentos para a Ribeira Grande, salientando ainda que diversas suspensões do PDM foram aprovadas ao longo dos anos nesta Assembleia, como foi o caso da Lagoa do Fogo. -----

Ainda nesta senda, adiantou que, segundo os técnicos, algumas zonas da malha urbana que estão nos limites da área iriam desaparecer, independentemente de estarem infraestruturadas, pois nunca houve intenção de se construir nestas localidades. -----

Finalizando, o **senhor Presidente da Câmara** solicitou aos residentes de Ribeira Grande que participem na fase de discussão pública do PDM, de modo a expressar as suas preocupações e apresentar as dificuldades que enfrentam, uma vez que neste período os técnicos podem avaliar se é possível construir em determinada zona. -----

O **senhor Orlando Casanova** retomou a palavra para indicar que nos próximos anos irá entrar cerca de 600 apartamentos no mercado do concelho de Ponta Delgada, pelo que questionou se a Ribeira Grande iria tomar alguma medida semelhante para colmatar esta lacuna que se tem vindo a sentir no Concelho. A título exemplificativo, cerca de 60% dos 250 funcionários da sua

empresa de construção civil não têm casa própria, considerando, neste sentido, urgente a construção de habitações a custos controlados no Concelho, e a implementação de políticas que assegure as pessoas a manterem os seus postos de trabalho na Ribeira Grande, com a garantia de que terão uma vida digna nos próximos anos. -----

Em seguida, a **senhora Deputada Hélia Cabral**, no uso da palavra, salientou a importância de disponibilizar os documentos do PDM antes do início do Período de Discussão Pública, para que os ribeiragrandenses estejam devidamente preparados e terem conhecimento do que realmente será discutido. -----

Neste seguimento, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** afirmou ser premente disponibilizar cópia das atas de todas as reuniões de acompanhamento do PDM aos membros da Assembleia Municipal, de modo a perceber que relatórios foram apresentados e discutidos para reivindicar determinadas áreas, e quais medidas preventivas foram tomadas, até porque muitos dos técnicos não vivem na Ribeira Grande e não conhecem a realidade do Concelho. Particularmente, considerou incoerente a Ladeira da Velha continuar a ser considerada uma zona de interesse turístico, uma vez que nunca houve qualquer construção ao longo dos últimos 15 anos, não tem qualquer tipo de saneamento básico e pertence a uma única família, enquanto, por exemplo, a península do Porto Formoso, onde estava o antigo campo de Golfe do Porto Formoso, que é uma zona de fácil acesso turístico, vai passar a ser uma considerada área agrícola. Neste sentido, o **senhor Presidente da Assembleia** afirmou ter reiterado várias vezes às Juntas de Freguesia que façam chegar as suas diligências à Câmara Municipal, para aprovar um PDM que se coadune com as realidades da Ribeira Grande. Alertou, ainda, que esta Assembleia deve exigir ao Governo Regional alterações legislativas, nomeadamente se a Lei dos Solos é enquadrável na Região. Por outro lado, referiu ser essencial compreenderem qual o futuro que pretendem para a Ribeira Grande, uma vez que há zonas onde se gastaram milhares de euros em saneamento básico e em arruamentos, mas que nunca houve qualquer construção habitacional. Assim, considera importante ter em conta que existem outras necessidades, como o Caminho da Tondela, pelo que é essencial a Comissão compreender as carências do Concelho, ainda que num curto espaço de tempo, ou seja, vão ter 30 dias de Discussão Pública no mês de novembro, após a tomada de posse do novo executivo, com uma Assembleia para o final do ano. Finalizando, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** reiterou a importância da disponibilidade destas atas, porquanto, não obstante a parte técnica de elaboração do PDM, há a parte política e é esta Assembleia que vai decidir se o PDM irá, ou não, ser aprovado. Contudo, independentemente de serem Deputados Municipais, qualquer cidadão também tem o dever de enviar para a Câmara as suas preocupações. -----

O **senhor Orlando Casanova** afirmou que a Assembleia tem de votar no sentido de responder aos anseios e defender os interesses dos ribeiragrandenses, pois, a seu ver, quem tomou a decisão de transformar a Ladeira da Velha, que não tem as infraestruturas necessárias, numa zona turística, e restringir o aumento da malha urbana em certas localidades, não conhece a realidade da Ribeira Grande. -----

Ainda sobre o assunto, o **senhor Deputado Fernando Cordeiro** alertou que esta Assembleia Municipal vai ser forçada a aprovar as recomendações da Comissão Mista de Coordenação do PDM na próxima sessão após a tomada de posse do novo executivo, sem espaço para alternativas, pelo que é essencial que a Comissão faça um trabalho tecnicamente correto e que

reflita, dentro do possível, as metas do desenvolvimento urbanístico da Ribeira Grande. Caso não aprovarem o que a Comissão apresente, e tendo um período restrito, a Ribeira Grande corre o risco de perder os fundos comunitários. -----

No seguimento da intervenção do **senhor Presidente da Assembleia Municipal**, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, Miguel Sousa**, afirmou que já fez chegar algumas preocupações à Câmara Municipal, nomeadamente acerca da zona entre a Mediana e Santa Bárbara, onde 29% de área deixaria de ser considerada urbanizável, apesar de ter todas as condições favoráveis à edificação. -----

Além disso, há quatro anos que tenta avançar com o projeto de loteamento na Rua do Visconde através da Cooperativa de Habitação “Nossa Vila, Nossa Casa”, devido às restrições impostas pelo PDM. -----

Neste seguimento, o **senhor Presidente da Assembleia** questionou se um proprietário de um imóvel, ao solicitar à Câmara uma apreciação prévia com a devida antecedência, estaria ainda dentro do prazo legal para evitar o risco de redução de área urbanizável, conforme previsto na legislação. -----

Sobre o supra, o **senhor Presidente da Câmara** começou por referir que a Câmara tem registado um aumento significativo de pedidos de licenciamento nos últimos tempos, precisamente porque qualquer projeto aprovado no antigo PDM passa para o novo. A título de exemplo, uma vez que o projeto para a construção de 40 habitações na Mediana, freguesia de Santa Bárbara, já foi aprovado, passa para o novo PDM, sem correr o risco de perder áreas urbanizáveis. Neste sentido, em resposta ao **senhor Presidente da Assembleia**, quem tiver intenção de investimentos nestas áreas, pode fazer os pedidos de licenciamento neste momento, pois produz efeitos no novo PDM. -----

Em resposta ao **senhor Orlando Casanova**, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a Ribeira Grande disporá de aproximadamente 250 lotes destinados à habitação pelo Concelho, tendo um deles já recebido aprovação, prevendo-se o início das obras de 60 lotes em janeiro na Rua das 16 Pedras, na freguesia da Conceição. -----

Relativamente à habitação social, atualmente encontram-se em construção 64 moradias a custos controlados pelo Concelho, incluindo 52 novos apartamentos em Trás-os-Montes e mais 12 na freguesia da Maia. Na Ribeirinha, por sua vez, foi cedido pela Direção Regional de Habitação terrenos a jovens casais para edificarem as suas habitações. -----

Por outro lado, o **senhor Presidente da Câmara** destacou que o apoio às Cooperativas é uma estratégia que deverá levar a uma redução significativa dos custos, uma vez que são responsáveis pelo processo de licenciamento e contratação dos empreiteiros. A título de exemplo, a Câmara Municipal disponibilizou três terrenos à Cooperativa “Nossa Vila, Nossa Casa” para a edificação de novos loteamentos, seguindo o exemplo do que foi feito no Pico da Pedra e em Rabo de Peixe. -----

No que concerne aos documentos da revisão do PDM, o **senhor Presidente da Câmara** afirmou que, conforme a legislação vigente, estes devem ser publicados para possibilitar a análise por parte da população e facilitar a participar na sessão pública. De momento, a Comissão já aprovou os documentos, após uma avaliação detalhada, tendo sido identificadas algumas correções

pendentes, sobretudo relacionadas com erros de português, para posteriormente ser submetido a Discussão Pública. -----

Para concluir, o **senhor Presidente da Câmara** incentivou os residentes da Ribeira Grande a participarem no Período de Discussão Pública do PDM, uma vez que foi registada uma participação bastante reduzida do público durante a Discussão Pública do Plano de Pormenor de Salvaguarda. -----

Para os devidos efeitos, o **senhor Presidente da Assembleia** questionou aos membros presentes quem estaria interessado na cópia das atas das reuniões da Comissão Mista de Coordenação do PDM, tendo-se registado os Presidentes de Junta presentes, **a senhora Deputada Hélia Cabral, o senhor Deputado Manuel Pinheiro, o senhor Deputado Nélson Vieira e o senhor Deputado Jonas Carreiro.** -----

Ainda sobre a falta de habitação, o **senhor Presidente de Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro, Dário Bernardo**, indicou que este é um problema transversal no concelho da Ribeira Grande e em vários países. Para colmatar esta situação, sugeriu a construção de habitações em zonas mais litorais do Concelho, devido aos preços mais acessíveis e à presença da via rápida nas mediações, que possibilita um acesso mais fácil ao centro urbano. Considera que estas dificuldades sentidas nos últimos anos foram resultado das políticas do Partido Socialista, que originou numa maior desigualdade social em Portugal, levando a uma redução da disparidade salarial entre os licenciados e pessoas com o ensino secundário. -----

Em termos de materiais de construção, o **senhor Presidente de Junta** sugeriu realizar um estudo que analisasse a melhor estratégia para edificar moradias a preços mais acessíveis, tal como já foi mencionado na reunião pública realizada na freguesia onde preside. -----

Por último, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha, Marco Furtado**, mencionou que já fez chegar à Câmara Municipal propostas de terrenos que poderiam servir de referência para futuras habitações na freguesia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Em seguida, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao período Antes da Ordem do Dia, colocando à votação dos presentes a Ata da sessão deste órgão a 12 de junho de 2025, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

Relativamente à correspondência recebida, o **senhor Presidente da Assembleia** recordou que esta Assembleia endereçou, por unanimidade, um Voto de Recomendação à senhora Secretária do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, Dra. Berta Cabral, acerca da ligação Ribeira Seca - Rabo de Peixe, tendo recebido um ofício datado de 11/12/2024, com o seguinte teor: -----

“Na sequência do V. ofício ref.ª 50, de 25.11.2024, encarrega-me a senhora Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas de informar que a Direção Regional das Obras Públicas/Serviços de Estradas encontra-se a proceder à contratualização de projeto referente à área de ciclovias e passeio sob responsabilidade da Região Autónoma dos Açores. Quanto à extensão do referido projeto, esta está a cargo da Unidade de Execução do Morro de Baixo, sob responsabilidade da Câmara Municipal da Ribeira Grande, devendo ser contratualizada pelo Município” -----

Na sequência da leitura do Voto de Recomendação durante o Período Aberto ao Público, o **senhor Deputado Fernando Cordeiro** anunciou que se absteria do sentido de voto, por haver um parágrafo que propõe que a Comissão cometa uma ilegalidade, passando a citar o seguinte: *«Neste sentido, é essencial que no referido documento, as zonas urbanas e as zonas urbanizáveis após a sua revisão, não sofrem alterações no somatório da sua área, para assim se dar resposta às reais necessidades do nosso concelho, acima justificadas e contextualizadas.»* -----

Sobre o supra, o **senhor Deputado Rui Maré** afirmou que o Partido Social Democrata pretende defender os interesses da Ribeira Grande, manifestando e argumentando perante a Comissão Mista de Coordenação do PDM a importância de se manter as áreas urbanas e urbanizáveis no novo PDM. -----

Acerca do exposto, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** afirmou que, em primeiro lugar, não assume o cargo de Presidente, mas de ribeiragrandense, sendo que esta Assembleia, órgão competente por legislar e fiscalizar, deve assumir uma postura ativa na defesa dos interesses da Ribeira Grande e exercer pressão sob a Comissão, mediante ofícios e registando a sua posição relativamente a estes e outros assuntos futuros, sob pena de não serem acusados de nada terem feito antecipadamente. Neste sentido, questionou ao **senhor Deputado Fernando Cordeiro** quais foram os contributos que apresentou à da Comissão Mista de Coordenação, na qualidade de cidadão ribeiragrandense. -----

Neste seguimento, o **senhor Deputado Fernando Cordeiro** manifestou a sua surpresa com o facto de o Partido Social Democrata estar a exercer pressão à Comissão a três meses de terminar o prazo para a aprovação da revisão do Plano Diretor Municipal, enquanto, em contrapartida, apresentou diversas propostas ao longo dos últimos doze anos, conforme se pode verificar nas atas. -----

Terminada a exposição, procedeu-se à **votação** do Voto de Recomendação apresentado durante o Período de Discussão Pública, tendo-se registado cinco abstenções e seis votos a favor do Partido Socialista, e vinte e quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata. -----

Por conseguinte, na sequência de notícias partilhadas nas redes sociais, o **senhor Deputado Rui Maré** solicitou o ponto de situação da nova esquadra da PSP. -----

Também questionou sobre a continuidade do projeto do Passeio Atlântico, que requereu um esforço financeiro considerável ao Município na compra das casas e que se encontra suspenso há algum tempo. -----

Também interveio o **senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, Miguel Sousa**, questionando sobre o ponto de situação da expropriação de utilidade pública do terreno sito na Rua do Biscoito, destinado à construção da bacia de retenção de águas pluviais, uma obra premente devido ao aproximar da época da chuva, mas que se tem vindo a atrasar devido ao processo que se tem relevado extremamente burocrático. -----

Aproveitou, ainda, para questionar se a Câmara iria pavimentar o restante Caminho Municipal 516, no sentido de regularizar a drenagem de águas pluviais, que condiciona a circulação de viaturas no local. -----

Ainda no uso da palavra, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara** questionou a previsibilidade para a execução do loteamento na Travessa do Visconde. -----

Em seguida, a **senhora Deputada Hélia Cabral** questionou se as negociações das expropriações dos terrenos e casas sitas no Passeio Atlântico seriam públicas. -----

Em resposta ao **senhor Deputado Rui Maré**, acerca da esquadra da PSP, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que os projetos de especialidades foram aprovados na passada terça-feira, nomeadamente o AVAC - Sistema de Detenção Contra Incêndios. A etapa seguinte do processo passa pela celebração, entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e o órgão titular do Governo da República, de um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, à semelhança daquilo que tem sido feito um pouco por todo o País, destinado a firmar o compromisso do financiamento das obras por parte da República, correspondentes a um investimento superior a três milhões de euros, para a construção de um imóvel de 1.700 metros quadrados. -----

No que respeita à Frente Mar, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o concurso público teve de ser anulado devido a uma reclamação apresentada pela empresa que ficou em segundo lugar, obrigando a uma revisão do processo, mas que permitiu entroncar algumas intervenções, como o saneamento básico que atravessa o litoral até à ETAR em Santana, Rabo de Peixe. -----

Nesta senda, aproveitou para referir que a Câmara já firmou um contrato com o Governo Regional, destinado a financiar uma parte da obra, nomeadamente o entroncamento marítimo, uma competência regional, que já foi delegada e contratualizada e garantiu cerca de 1.5 milhões de euros para o Município. -----

Após a aprovação da repartição de encargos, prevista nesta sessão de Assembleia, será lançado um concurso público internacional, com a duração mínima de 30 dias para a receção de propostas, assegurando assim o seguimento do processo de adjudicação de obras. -----

Em resposta ao **senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara**, no que respeita ao terreno da Rua do Biscoito, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que os três processos de expropriação por utilidade pública, referentes à Ribeira Seca, Santa Bárbara e Calhetas, estão sob a tutela da Direção Regional da Cooperação do Poder Local, aguardando-se a nomeação de um avaliador externo pelo Tribunal para determinar o valor e pagar os terrenos aos proprietários, independentemente de haver acordo entre as partes. Uma vez concluída esta fase, o Município tomará posse legítima do terreno. -----

Em relação ao Caminho Municipal, o **senhor Presidente da Câmara** informou que a Autarquia aproveitou a intervenção da empresa proprietária do terreno para iniciar a primeira fase da empreitada, aguardando-se a avaliação dos custos para prosseguir com a segunda fase da pavimentação até a rotunda. -----

Por fim, quanto ao terreno da Travessa do Visconde, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que informou à Cooperativa de Habitação “Nossa Vila, Nossa Casa” que poderia avançar com a edificação das primeiras doze casas, e proceder a um aditamento para construir as restantes, assim que o Plano Diretor Municipal for aprovado. -----

Quanto à questão colocada pela **senhora Deputada Hélia Cabral**, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que todas as escrituras são públicas, dando nota ainda que as casas adquiridas pelo Município foram a visto do Tribunal de Contas. -----

Por último, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** questionou qual a previsão de tempo da execução da obra de pavimentação na Rua dos Moinhos, freguesia de Porto Formoso, tendo o **senhor Presidente da Câmara** respondido que seriam oito dias. -----

Ainda antes do Período da Ordem do Dia, procedeu-se à leitura dos Votos, como a seguir se transcreve: -----

VOTOS

Voto apresentado pela **Deputada Hélia da Conceição Oliveira Cabral** e **Tesoureira da Junta de Freguesia da Conceição, Judite de Fátima Oliveira Cabral Silva**, do **Partido Socialista**:

“Os deputados do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação dirigido ao Clube Karaté Shotokan de Rabo de Peixe pela participação na 6Th JKS Continental Cup e Para Cup que decorreu de 12 a 14 de setembro de 2025, em Copenhaga, Dinamarca. -----

Endereçamos este voto aos atletas que participaram neste campeonato pelas suas prestações meritórias, aos familiares dos atletas, pelo esforço e pelo apoio, ao Clube e em especial à equipa técnica na pessoa da Cláudia Borges. -----

Solicitam, por fim, que o teor íntegro deste voto seja levado ao conhecimento do Clube Karaté Shotokan da Ribeira Grande.” -----

Voto apresentado pela **Deputada Hélia da Conceição Oliveira Cabral** e **Tesoureira da Junta de Freguesia da Conceição, Judite de Fátima Oliveira Cabral Silva**, do **Partido Socialista**:

“Os deputados do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um Voto de Congratulação dirigido ao atleta Lourenço Moniz Tristão. -----

O Lourenço Moniz Tristão de 9 anos de idade, atleta do Clube Karaté Shotokan de Rabo de Peixe, desde os 5 anos de idade, alcançou a medalha de bronze de Kata, uma de primeiro lugar de Kata equipa, um terceiro lugar Kumite equipa, na 6Th JKS Continental Cup e Para Cup, que decorreu de 12 a 14 de setembro de 2025, em Copenhaga, Dinamarca. -----

Este efeito desportivo, alcançado em idade infantil num campeonato internacional, é motivo de justo orgulho e reconhecimento, não apenas para o atleta e a sua família, mas também para o clube que representa, sendo um exemplo a seguir por outros jovens. -----

Reconhecemos, igualmente, o trabalho desenvolvido pelos treinadores, colegas de equipa e pelo Clube Karaté Shotokan de Rabo de Peixe. -----

Solicitam, por fim, que o teor íntegro deste voto seja levado ao conhecimento do Lourenço e da sua família, bem como ao Clube Karaté Shotokan de Rabo de Peixe, a quem endereçam também, os sinceros parabéns e votos de muitos sucessos na continuidade desta prática desportiva.” ----

Voto apresentado pela **Deputada Hélia da Conceição Oliveira Cabral e Tesoureira da Junta de Freguesia da Conceição, Judite de Fátima Oliveira Cabral Silva, do Partido Socialista:** -

“Os deputados do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação dirigido ao atleta Tiago Felêja, que conquistou em equipa a medalha de bronze em Kumite (11-13) na 6Th JKS Continental Cup e Para Cup que decorreu de 12 a 14 de setembro de 2025, em Copenhaga, Dinamarca. -----

Este feito desportivo, alcançado em idade infantil num campeonato internacional, é motivo de justo orgulho e reconhecimento, não apenas para o atleta e a sua família, mas também para o clube que representa. -----

Reconhecemos, igualmente, o trabalho desenvolvido pelos treinadores, colegas de equipa e pelo Clube Karaté Shotokan de Rabo de Peixe. -----

Solicitam, por fim, que o teor íntegro deste voto seja levado ao conhecimento do Tiago e da sua família, bem como ao Clube Karaté Shotokan de Rabo de Peixe, a quem endereçam também, os sinceros parabéns e votos de muitos sucessos na continuidade desta prática desportiva.” -----

Face ao exposto, o **senhor Deputado Rui Maré**, em representação dos membros do Partido Social Democrata, associou-se ao conteúdo dos Votos apresentados, reconhecendo o trabalho meritório do Clube para a ocupação saudável dos jovens nos seus tempos livres, bem como dos atletas que, pelo seu mérito, inspiram e elevam o nome da Ribeira Grande além-fronteiras. -----

Para os devidos efeitos, foram os Votos colocados a **votação**, tendo estes sido aprovados por unanimidade e em minuta. -----

Não havendo mais intervenções, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu por concluído o período de Antes da Ordem do Dia, passando, de seguida, para o período da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

1. Quarta Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025

Foi submetido pelo executivo camarário, à **aprovação** deste órgão deliberativo, conforma costa do MGD n.º 13560 de 09/09/2025, a Quarta Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025, bem como a assunção de compromissos plurianuais das referidas rubricas. -----

A presente proposta de revisão orçamental reforça o Orçamento da Receita e da Despesa em mais 320.509,57 e destina-se a inscrever e a dotar as seguintes rubricas: -----

Receita:

10030706 - LEADER-PRORURAL: 320.509,57€, devido à aprovação das candidaturas do PRORURAL; -----

GOP:

Rubrica					Designação	2025
3	33	20	5	0	Construção	1
	1	25	9		Infraestruturas	
					Loteamento Urbano	
					Rua Trás-Mosteiros-	
					Matriz	

Os reforços e reduções constam nos mapas em anexo. -----

Informa-se que com a presente revisão os gastos irão aumentar em 144.969,18€ e o investimento irá diminuir na mesma proporção. É importante haver a contenção de gastos. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

2. 4ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025 (versão final)

Foi submetido pelo executivo camarário, conforme consta no MGD n.º 13973 de 10/09/2025, à aprovação do órgão deliberativo, a versão final da 4.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025, bem como a assunção de compromissos plurianuais das respetivas rubricas. -----

Neste sentido, informa-se que houve necessidade de se proceder à alteração da revisão aprovada na reunião de Câmara de 04-09-2025, e que a presente proposta de revisão orçamental reforça o Orçamento da Receita e da Despesa em mais 320.509,57, e destina-se a inscrever e a dotar as seguintes rubricas: -----

Receita:

10030706 - LEADER-PRORURAL: 320.509,57€, devido à aprovação das candidaturas do PRORURAL; -----

GOP:

Rubrica				Designação	2025	
3	331		59	Construção Infraestruturas	1	
		202		Loteamento Urbano Rua Trás-		
		5		Mosteiros-Matriz		
4	421		501	Projeto de Requalificação do Largo	26000	
		202	7	do Coreto-Ribeirinha		
		5				

Os reforços e reduções constam nos mapas em anexo. -----

A presente revisão os gastos irão aumentar em 170.969,18€ e o investimento irá diminuir na mesma proporção. É importante haver a contenção de gastos. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

3. 3.º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Junta de Freguesia de Ribeirinha

Foi submetido pelo executivo camarário, conforme consta do MGD n.º 13768 de 04/09/2025, à **aprovação** deste órgão deliberativo, a minuta do 3.º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre esta Câmara e a Junta de Freguesia de Ribeirinha, de acordo com o requerimento que sustenta o Aditamento e o respetivo estudo financeiro, nos termos do previsto no artigo 115.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para realização de uma obra estruturante para o Projeto de Requalificação do Largo do Coreto, no valor de 26.000,00 euros. -----

Antes da aprovação, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha, Marco Furtado**, aproveitou para indicar que o requerimento para o aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências surgiu da necessidade de intervenção no Largo do Coreto, após se ter verificado que a estrutura estava a ceder, devido à sua localização acima da zona onde corre o curso natural da Ribeira. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

4. Compromissos Plurianuais Assumidos entre 04-02-2025 e 02-09-2025

Foi submetido pelo executivo camarário, à **aprovação** deste órgão deliberativo, o mapa dos Compromissos Plurianuais assumidos entre 04-02-2025 e 02-09-2025, como infra discriminado:

Compromissos plurianuais assumidos entre 04-02-2025 e 02-09-2025 a serem aprovados pela Assembleia Municipal, conforme nº 1 do artigo 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA)

Data	Documento	Codigo Orçam.		PPI/AMR	Entidade	Ano +1	Ano +2	Ano +3	Outros	Obs
25-07-2025	REQ.: 807/2025	0102	07011002	3 331 2006/19 1	SERVEL	54300,11	54300,11	31675,06		

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

5. Revisão do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande (PPSZHRG)

Foi submetido pelo executivo camarário, à **aprovação** deste órgão deliberativo, a Revisão do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 93.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto. -----

As alterações resultantes da Discussão Pública são as que constam no Documento de Ponderação. -----

Sobre o Plano de Pormenor de Salvaguarda, em vigor desde 2010 e que abrange todo o centro histórico da Ribeira Grande, o **senhor Presidente da Câmara** indicou que este já não se coadunava com as atuais necessidades do Concelho, nomeadamente a nível de comércio,

turismo e alojamento local, especialmente pela obrigatoriedade de, pelo menos 50% das residências, serem destinadas à habitação, que restringia investimentos. -----

Além da retirada desta obrigação, o Plano permite ser mais flexível ao nível da arquitetura, incorporando novas cores e classificação das casas, oferecendo diversos níveis de conservação. Assim, uma casa classificada com nível 1 não terá as mesmas exigências de recuperação que uma com o nível 5, facilitando a adaptação de investidores e proprietários. Além disso, segundo o índice de PDM, vai ser permitido ampliar construções, que vão até aos 70%. -----
Contudo, à semelhança do anterior, há certas limitações, nomeadamente não vai ser possível construir grandes superfícies comerciais, restringindo a área a 200 metros quadrados, com o intuito de evitar descaracterizar o património da Ribeira Grande. -----

Nesta senda, o **senhor Presidente da Assembleia** convidou todos a lerem o documento, que, entre outras medidas, vai permitir à Câmara fazer obras de requalificação nos seus edifícios. ----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

6. Proposta – Criação de uma Comissão Multidisciplinar

Foi submetido pelo executivo camarário, à **aprovação** deste órgão deliberativo, a proposta apresentada pelos vereadores do Partido Social Democrata, destinada à criação de uma Comissão Multidisciplinar, com o objetivo de haver uma comissão técnica e consultiva para acompanhamento, monitorização e proposta de soluções para a salvaguarda e valorização da Praia do Monte Verde e zonas adjacentes. -----

Sobre o assunto, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que a proposta de criação de uma Comissão Multidisciplinar vem na sequência da petição “SOS Monte Verde”, que visa apoiar tecnicamente a implementação de diversas medidas, entre as quais promover um diálogo intersectorial, desenvolvendo processos participativos e garantir a articulação entre entidades públicas, cidadãos e atores económicos; assessorar a Câmara no processo de integração de rede hidrográfica, na valorização da Levada e na concretização de instrumentos previstos do PDM e do POOC; seguir mecanismos de incentivo à adoção de boas práticas ambientais, acompanhar; publicitar as análises da qualidade de água. Na prática, propõe-se que a Comissão se reunia regularmente com uma periodicidade ordinária trimestral ou extraordinária, por convocação da maioria dos seus membros, e que produza relatórios que sejam apresentados em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, destinados à preservação da Praia do Monte Verde. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

7. Repartição de Encargos para o Concurso Público Internacional para a Aquisição, Montagem, Assistência Técnica e Manutenção dos Equipamentos de Segurança/Infraestruturas de Segurança Passiva e Ativa Municipais – Ratificação

Foi submetido pelo executivo camarário, à **aprovação** deste órgão deliberativo, a ratificação da repartição de encargos da Empreitada em assunto, tendo em conta que o período referente a 2025 terá que ser reduzido a 5 meses, contrariamente aos 9 meses aprovados na informação da

repartição de encargos, aumentando assim o período de término da prestação de serviços em 2028, como a seguir se transcreve: -----

“Venho pela presente informar que, para a execução da prestação de serviço objeto da presente informação o prazo de execução é de 36 meses e prevendo-se para o presente ano a execução de 5 meses. -----

Assim a distribuição de valores traduz-se no seguinte: -----

- Rubrica 3.331.2006/19.1 (Equipamentos)

2025 – € 19.504,35, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

2026 – € 46.810,44, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

2027 – € 46.810,44, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

2028 – € 27.306,09, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Total – € 140.431,32, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

- Rubrica 0102.020219 (Assistência Técnica)

2025 – € 2.169,40 acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

2026 – € 5.206,56, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

2027 – € 5.206,56, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2028 – € 3.037,16, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Total - € 15.619,68, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

- Rubrica 0102/020218 (Vigilância e Segurança)

2025 – € 5.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

2026 – € 12.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

2027 – € 12.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2028 – € 7.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Total – € 36.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.”

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

8. Empreitada de Execução do Saneamento Básico e Reabilitação da Rua Direita de Baixo, Ribeira Seca – Repartição De Encargos

Foi submetido pelo executivo camarário, à **aprovação** deste órgão deliberativo, conforme consta do MGD n.º 12634 de 08/08/2025, a repartição de encargos da Empreitada em assunto, com o preço base de 547.658,00 € (quinhentos e quarenta e sete mil seiscientos e cinquenta e oito euros) e cujo prazo de execução é de 300 dias, estando previsto 60 dias serem realizados no presente ano económico e os restantes 240 dias em 2026: -----

Assim, prevê-se que o valor da intervenção tenha a seguinte repartição de encargos: -----

Ano 2025 - 2.244.2025/2 e 0102.07030307: 25 804,86€

- 2.243.2025/1 e 0102.07030302: 27 239,86 €
 - 3.331.2025/3 e 0102.07030301: 14 207,13 €
Ano 2026 - 2.244.2025/2 e 0102.07030307: 88.695,14 €
 - 2.243.2025/1 e 0102.07030302: 116.205,14 €
 - 3.331.2025/3 e 0102.07030301: 275.505,87 €

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

9. Empreitada de Execução das Infraestruturas de Saneamento Básico e Reabilitação dos Pavimentos da Rua Sousa e Silva – Repartição De Encargos

Foi submetido pelo executivo camarário, conforme informação do MGD n.º 12467 de 05/08/2025, à **aprovação** deste órgão deliberativo, a repartição de encargos da Empreitada em assunto, com o preço base de 404.110,50 € (quatrocentos e quatro mil, centos euros e cinquenta cêntimos) e cujo prazo de execução de 240 dias, em que 60 dias decorrem no presente ano económico e 180 dias decorrem no ano económico de 2026. -----

Assim, prevê-se que o valor da intervenção tenha a seguinte repartição de encargos: -----

Ano 2025 - 2.244.2022/16 e 0102.07030307: 16.757,08 €
 - 2.243.2022/15 e 0102.07030302: 28.066,57 €
 - 3.331.2022/17 e 0102.030302: 34.466,26 €

Ano 2026 - 2.244.2022/16 e 0102.07030307: 46.946,04 €
 - 2.243.2022/15 e 0102.030302: 98.501,79€
 - 3.331.2022/17 e 0102.030302: 179.372,76 €

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

10. Empreitada de Reabilitação da Envolvente ao Monte Verde, Arruamento Entre a Travessa Da Rua Do Estrela e o Largo Da Vila Nova – Repartição De Encargos

Foi submetido pelo executivo camarário, à aprovação deste órgão deliberativo, conforme consta do MGD n.º 13795 de 05/09/2025, a Repartição de Encargos da Empreitada em assunto, na sequência da entrega do projeto revisto em dezembro de 2024, que se prende essencialmente com a alteração do projeto de proteção marítima a fim de evitar “ocupar” a zona de areal da Praia.

Assim, o valor total apresentado pelo projetista após a revisão é de 3.815.997,64 € (três milhões oitocentos e quinze mil novecentos e noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), sendo que se prevê e considerando as fases processuais que no ano económico de 2026 decorram 10 meses de obra e no ano de 2027 os restantes 4 meses. -----

Deste modo, propõe-se aprovar a repartição de encargos seguinte: -----

2026: 2.243.2021/24 – 117.544,81 € + IVA
 2.244.2021/25 – 59.815,97 €
 3.331.2021/26 – 2.548.351,82 + IVA

2027: 2.243.2021/24 – 47.017,92 € + IVA
 2.244.2021/25 – 23.926,39 €
 3.331.2021/26 – 1.019.340,73 + IVA

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

11. Concurso Público Internacional para Valorização dos Resíduos Domésticos e Aumento da Recolha Seletiva na Ribeira Grande – Repartição De Encargos

Foi submetido pelo executivo camarário, conforme consta do MGD n.º 13768 de 04/09/2025, à **aprovação** deste órgão deliberativo, a Repartição de Encargos da Empreitada em assunto, que foi adjudicada pelo valor de 234.955,00 € (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco euros) e cujo prazo de execução é de 150 dias. -----

O presente procedimento é satisfeito pela rubrica 0102.07011001 e funcional 2.245.2020/16, do orçamento camarário para o ano económico de 2025 e 2026, sendo o valor da repartição o seguinte: -----

2025 – 46.991,00 € (quarenta e seis mil novecentos e noventa e um euros); -----
 2026 – 187.964,00 € (cento e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro euros). -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

12. Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da Ribeira Grande dos Prédios Urbanos sitos na Rua Dr Dinis Moreira da Mota, nº 15 e 17, freguesia do Pico da Pedra

Foi submetido pelo executivo camarário, à **aprovação** deste órgão deliberativo, conforme consta do MGD n.º 5808 de 17/04/2025, a desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da Ribeira Grande dos Prédios Urbanos sitos na Rua Dr. Dinis Moreira da Mota, nº 15 e 17, freguesia do Pico da Pedra, para a construção de um edifício de apoio às atividades culturais, conforme rubrica do PPI 2 251 2024/63, atendendo que os prédios urbanos sitos na referida rua foram adquiridos a 16-12-2021 ao LAR AUGUSTO CESAR FERREIRA CABIDO para serem afetados ao domínio público no âmbito da obra de Construção de um Parque de Estacionamento na Rua Dr. Dinis Moreira da Mota, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal da Ribeira Grande na sua reunião de 25-03-2021 e pela Assembleia Municipal da Ribeira Grande na sua sessão de 29-04-2021. -----

Antes de se prosseguir com a votação, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que, após a demolição dos três prédios que foram afetos ao Domínio Público em 2021, surgiu a oportunidade de se construir um novo espaço cultural numa das partes da zona envolvente, destinado a afetar as atividades da Filarmónica Aliança dos Prazeres do Pico da Pedra. -----
 Adiantou que, segundo o caderno de encargos, o projetista tem 45 dias para apresentar o projeto, que está inserido no Plano de Ação de Base de Territorial da Ribeira Grande e tem a possibilidade de obter até 85% de financiamento comunitário. -----

Sobre o assunto, o **senhor Deputado Jorge Silva** questionou qual seria a modalidade de cedência do terreno para a construção do espaço cultural. -----

Em resposta, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que ainda estão a aguardar a conclusão do projeto. Nesta senda, aproveitou para indicar que a adjudicação do projeto foi feita em parceria entre a Câmara, a Direção e a Junta de Freguesia do Pico da Pedra, visando ir ao encontro das necessidades da Filarmónica. Acrescentou que, embora ainda não exista um protocolo formal, o intuito é preparar o projeto para obter fundos comunitários. -----
Destacou também que o modelo adotado é semelhante ao utilizado pelos escuteiros e por outras filarmónicas, como a de Santa Bárbara, onde o edifício é municipal e concedido à filarmónica, cabendo às instituições as despesas gerais, como luz, água e gás. -----

Neste seguimento, o **senhor Deputado Luís Almeida**, reconhecendo o esforço e dedicação da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia do Pico da Pedra para acelerar o processo da construção da sede da Filarmónica Aliança dos Prazeres, questionou a previsão da resposta de decisão do financiamento dos fundos comunitários. -----

Em esclarecimento, o **senhor Presidente da Câmara** indicou que ainda não existe uma data concreta para o financiamento dos fundos comunitários. -----
Nesta senda, aproveitou para indicar que a prioridade da Câmara foi assegurar a inclusão do edifício cultural no Plano de Ação de Base Territorial do Concelho, com a finalidade de firmar um contrato de cedência com a Filarmónica. O próximo passo será aprovar o Plano de Ação na sua plenitude, seguido de um aviso para iniciar a obra, à semelhança de iniciativas anteriores de regeneração urbana, como a regeneração urbana da praça Largo Hintze Ribeiro, no âmbito do Açores 2020. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

13. Afetação ao Domínio Público do Prédio Rústico no Âmbito da Obra de Construção de um Sumidouro para captação das Águas Pluviais e Parque De Estacionamento na Rua João Luís Pacheco Da Câmara

Foi submetido pelo executivo camarário, à **aprovação** deste órgão deliberativo, conforme consta do MGD n.º 9851 de 23/06/2025, a afetação ao Domínio Público do prédio rústico inscrito sob o artigo 135 C/Pico da Pedra e descrito sob o nº 1535/Pico da Pedra, no âmbito da obra de Construção de um sumidouro para captação das águas pluviais e Parque de estacionamento na Rua João Luís Pacheco da Câmara - Pico da Pedra. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

14. Aquisição e Afetação para o Domínio Público Municipal do Prédio Rústico 1 Secção A, Conceição no Âmbito da Obra de “Desenvolvimento da Unidade de Execução do Monte Verde”

Foi submetido pelo executivo camarário, à **aprovação** deste órgão deliberativo, conforme consta do MGD n.º 11639 de 21/07/2025, a aquisição e afetação para o Domínio Público Municipal do prédio rústico, sito ao Monte Verde, freguesia da Conceição, Concelho de Ribeira Grande, que

consta de 6800 m² de terreno, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo n.º 1 da Secção A, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o nº 590/Conceição, no âmbito da obra de “**Desenvolvimento da Unidade de Execução do Monte Verde**”, nomeadamente para construção de um espaço verde, vulgarmente conhecido de Parque Urbano, como complemento da área pública envolvente à Praça do Emigrante, recentemente construída por esta Edilidade, bem como da Frente Mar. -----

Previamente à deliberação, o **senhor Deputado Jorge** questionou quais os procedimentos a seguir após a afetação do prédio supramencionado. -----

Em resposta, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que o primeiro passo seria a Assembleia conceder autorização à Câmara para a aquisição e afetação ao domínio público do prédio supramencionado, seguido do pedido da anuência do Tribunal de Contas para a realização do negócio, uma vez que qualquer acordo no seu conjunto que seja superior a 750.000,00€ deve ser objeto de visto. Neste momento, o valor exato não pode ser fornecido, pois vai depender da avaliação do Tribunal de Contas. -----

Quanto às escrituras, ainda não há uma data definida, pois dependem das autorizações da Assembleia Municipal e do Tribunal de Contas. Não obstante, assim que estes documentos estiverem disponíveis, poderão ser entregues aos membros da Assembleia. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

Não tomou parte da presente deliberação, tendo-se ausentado da sala, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal**, por se considerar impedido para o efeito. -----

15. Afetação para o Domínio Público Municipal de uma Parcela de Terreno a Desanexar da Área Descoberta da Antiga Escola Básica Integrada 2, 3 Gaspar Frutuoso

Foi submetido pelo executivo camarário, à aprovação deste órgão deliberativo, conforme consta do MGD n.º 13446 de 19/08/2025, a afetação para o domínio público municipal de uma parcela de terreno com 7358 m² a desanexar da área descoberta da antiga Escola Básica Integrada 2, 3 Gaspar Frutuoso, sita no Largo das Freiras/Detrás-os-Mosteiros, da freguesia de Matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande pelo n.º 1986/Matriz e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 3978/Matriz, para constituição de arruamento público de acesso pedonal e/ou a viaturas devidamente autorizadas. -----

Em relação à Escola Gaspar Frutuoso, o **senhor Presidente da Câmara** informou que um dos requisitos da cedência do edifício à Autarquia, era que uma parte permanecesse sob a tutela dos serviços do Governo, destinado à eventual construção de um arquivo regional. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

16. Operação de Destaque da Parcela de Terreno com um Bloco do Edifício da Antiga Escola Básica Integrada 2, 3 Gaspar Frutuoso

Foi submetido pelo executivo camarário, para conhecimento deste órgão deliberativo, conforme consta do MGD n.º 13446 de 19/08/2025, o destaque da parcela de terreno de 1806 m² com um

bloco do edifício da antiga Escola Básica Integrada 2, 3 Gaspar Frutuoso, ficando a parcela sobrando com 4823 m2, após afetação ao Domínio Público Municipal da via adjacente e consequente criação de um novo artigo matricial, para posterior doação à Região Autónoma dos Açores. -----

Para os devidos efeitos, a Assembleia tomou conhecimento. -----

17. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara sobre a Atividade Camarária, bem como a Situação Financeira da mesma

O **senhor presidente da Câmara Municipal** apresentou a informação, não existindo assuntos a relatar sobre o presente. -----

PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA

Antes de terminar a sessão, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **senhor Deputado Rui Maré**, para proceder à leitura do Voto de Congratulação ao Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Alexandre Branco Gaudêncio: -----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

“O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata desta Assembleia Municipal da Ribeira Grande, representante da maioria dos cidadãos deste concelho, através deste órgão representativo, congratulam o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, o Dr. Alexandre Branco Gaudêncio, pelo excelente trabalho desenvolvido nos últimos 12 anos, em prol do desenvolvimento social, cultural e económico do nosso concelho. -----

Este reconhecimento expressa a nossa admiração e o nosso profundo agradecimento, pela visão estratégica, pela sua capacidade de trabalho, pela sua dedicação, pelo seu empenho, pela competência e pelo seu compromisso com o bem-estar da sua comunidade da Ribeira Grande, que se traduziram na melhoria notável da qualidade de vida dos seus munícipes. -----

A sua liderança não se limitou a gerir, mas sim a transformar o futuro da nossa Terra. -----

A grande capacidade de ouvir, de unir, de agir, a sua humildade e sentido de responsabilidade, o empenho e dedicação que emprega em cada projeto e em cada iniciativa, foram a chave para o sucesso dos seus três mandatos e para o sucesso do nosso concelho. -----

Este Voto de Congratulação justifica-se, porque é justo reconhecermos o notável trabalho que foi desenvolvido nos últimos 12 anos, porque nos deixa um concelho mais próspero, mais justo, mais solidário, mais congregado, mais desenvolvido e muito mais visível. -----

Hoje, o concelho da Ribeira Grande está mais forte, mais desenvolvido em todas as áreas, mais apetecível e muito mais preparado para os desafios futuros. -----

Os Vogais do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, por todos os motivos acima descritos, submetem o presente Voto de Congratulação, com o mais justo e legítimo reconhecimento, desejando os maiores sucessos para os novos desafios da sua vida, registando as mais calorosas felicitações e profundo agradecimento pelos serviços prestados ao nosso concelho.” -----

Não obstante a consideração pessoal do senhor Presidente da Câmara, o **senhor Deputado Fernando Cordeiro** indicou que votaria contra o Voto de Congratulação por uma questão de coerência política, defendendo a distinção entre assuntos políticos e questões pessoais. Justificando o seu sentido de voto, explicou que não poderia aprovar um Voto de Congratulação dirigido a alguém que, ao longo de três mandatos, recebeu várias críticas pela forma como liderou a Ribeira Grande, nomeadamente pela ausência de obras sustentadas, pela falta de uma estratégia política clara e pelo constante adiamento de obras essenciais que deveriam ter sido realizadas em tempo útil para o desenvolvimento do Concelho. -----

Colocado a votação, foi o Voto aprovado por maioria, com um voto contra e uma abstenção do Partido Socialista, seis votos a favor do Partido Socialista, e vinte e quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata. -----

Em seguida, tomou a palavra a **senhora Deputada Hélia Cabral** para apresentar um Voto de Agradecimento: -----

*“Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, -----
Senhoras e Senhores Deputados Municipais, -----
Sr. Presidente da Câmara Municipal, -----
Senhoras e Senhores Vereadores, -----
Senhoras e Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia. -----*

Esta é a última reunião da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, neste mandato autárquico.

Em nome da bancada do Partido Socialista e, se me permitem, em meu nome pessoal, gostaria de expressar um profundo sentimento de respeito e gratidão por todo o vosso empenho e dedicação. -----

Sei que, muitas vezes, este trabalho implicou sacrifício pessoal: ler e analisar documentação, tomar decisões, participar em diversas reuniões – tudo com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento para o futuro da nossa terra. -----

O papel da Assembleia Municipal é fundamental num concelho. Apesar das nossas diferenças ideológicas ou pessoais, todos nós partilhamos um compromisso com a nossa terra e com a população da Ribeira Grande. -----

Nem sempre estivemos de acordo nas decisões que tomámos, mas creio que sempre houve respeito e sentido de responsabilidade entre a bancada do PS e a bancada do PSD. -----

É importante lembrar que, quando somos eleitos representamos todos os cidadãos do concelho, não apenas os que votaram, nem apenas os que votaram no nosso partido. Devemos ter sempre presente que as decisões tomadas nesta Assembleia Municipal não se destinam à defesa de interesses próprios nem de grupos restritos, mas sim ao interesse da nossa população da nossa terra e do futuro da Ribeira Grande. -----

As decisões que aqui tomámos fazem parte da história do nosso concelho e influenciam o seu futuro. Ao senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Dr. Alexandre Gaudêncio

e aos senhores Vereadores – Dra. Cátia Sousa, Dra. Lurdes Alfinete, Carlos Anselmo, Dr. José António Garcia, Eng. João Paulo Dâmaso Moniz e Artur Pimentel, deixo um agradecimento pelo trabalho realizado ao longo destes últimos quatro anos. -----

Aos Deputados Municipais do Partido Socialista e ao seu líder da bancada, Dr. Fernando Cordeiro, aos deputados do Partido Social Democrata e ao seu líder da bancada, o Dr. Rui Maré, agradeço o empenho em cumprir as funções que vos foram confiadas com rigor, compromisso e responsabilidade. -----

À Dra. Teresa Silva, foi um gosto enorme partilharmos a Mesa da Assembleia. -----

Ao Presidente da Assembleia Municipal cessante, Dr. José Luís Pontes, deixo o meu sincero reconhecimento pelo trabalho desempenhado de forma isenta e dedicada. -----

Aos que se recandidatam, desejo muito sucesso. Aos que, por diversos motivos, não prosseguem, agradeço o empenho e a dedicação, certa de que continuarão a defender o bem da nossa terra de muitas outras formas. -----

Não posso deixar de agradecer à D. Rosa, que foi secretária da Assembleia Municipal até à sua merecida aposentação, garantindo uma transição tranquila para a Dra. Denise, que tão bem tem desempenhado esta função. -----

Aos técnicos que tornaram possível a realização das nossa reuniões – quer no Teatro, que noutros locais – o nosso reconhecimento. -----

Por fim, agradeço a todos os cidadãos que participaram ativamente nestas reuniões ao longo deste mandato autárquico. -----

Faço votos para que os próximos eleitos sigam os valores que nos guiaram: dignidade, respeito e compromisso com a Ribeira Grande e com a democracia.” -----

Por sua vez, o **senhor Deputado Jorge Silva**, passou a citar o seguinte: -----

“Sendo esta a minha última presença, e friso “última presença”, como membro desta Assembleia, quero aproveitar, para como tal, despedir-me de todos os que comigo exerceram as mesmas funções. Foi um enorme gosto durante tantos anos partilhar ideias, discuti-las e por elas lutar na certeza de que o primeiro princípio que foi sempre aquilo que acreditava ser o melhor para a Ribeira Grande e, nada de pessoal para quem quer que fosse, deixo esta Assembleia de forma tranquila e com sentido de dever cumprido. -----

Quero também deixar algumas considerações de natureza mais pessoal e até política. -----

Desde sempre que considero que, só renunciando ao mandato, um deputado à Assembleia Regional, ou Nacional, deveria poder concorrer a Presidente de Câmara. O inverso também é verdade, políticos profissionais com cinto de segurança e paraquedas só descredibilizam a política e foi esta a opinião que mais uma vez manifestei e, por isso, desde há longo tempo, sei que não seria mais candidato, e tive a confirmação no dia 25 de junho. Aliás, no mesmo dia que o Sr. Presidente se despediu, dizendo que seria a última vez que estaria na cerimónia de “Aniversário de Elevação da Ribeira Grande a Cidade”, fiquei a aguardar por quem de direito o comunicasse. Como se estavam a fazer de mudos, no dia 8 de agosto, forcei e mandei recado, o que ocorreu na segunda-feira seguinte. O “mandaram-me fazer isso” e também “só soube há última da hora”, comprovou a ideia atrás referida. -----

Devo dizer que subscrevo totalmente o que recentemente escreveu Clélio Meneses e cito: “Nestes anos de vida pública conheci aqueles que só dão um passo para ganhar alguma coisa, apenas são candidatos quando isto lhes interessa pessoalmente e gerem a sua participação de acordo com o perímetro do seu umbigo.” Tal como ele, confesso que prefiro os outros e reafirmo

que não tenho qualquer interesse pessoal, construção por legalizar, ou ambições políticas que dependem de estar aqui presente, como nunca concorri, ou deixei de concorrer, pensando que se o outro lado vencesse poderia não ter o benefício pessoal que almejava. Também sempre achei que quem mandava era o dono da lista. Foi com este sentimento que acabei o telefonema de breves segundos que durou a comunicação. -----

Mas menos de meia hora depois, senti-me como o marido da prostituta quando alguém não ligado à elaboração das listas me atirou: "então também já estás reformado da política, agora vais candidatar-te pelo Chega". Aí fiquei mesmo desiludido, pois percebi que o telefonema, não sei com que fins, tinha sido propositadamente adiado e mostrou que as pessoas envolvidas na formação das listas do partido e da ideologia que sempre defendi, não só não tinham honestidade democrática, como também não tinham verticalidade, hombridade e dignidade, e para este tipo de peditório nunca contribuirei." -----

Neste seguimento, na ocasião de esta ser a sua última presença na Assembleia Municipal, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha** aproveitou o momento para se despedir, mencionando que, ao longo dos últimos dois mandatos, foram executadas, entre outras, setenta e duas obras na Ribeirinha, com os devidos contratos Interadministrativos, representando um investimento de mais de 1 milhão e 400 mil euros. Neste sentido, elogiou a coerência da Câmara na atribuição das verbas pelas freguesias, sem qualquer distinção de cor partidária. -----

O **senhor Deputado Rui Maré**, em representação da bancada do Partido Social Democrata, agradeceu o empenho e esforço conjunto dos membros desta Assembleia em prol do desenvolvimento da Ribeira Grande, salientando que foi uma honra representar o povo da Ribeira Grande durante estes últimos quatro anos. -----

Relativamente à posição do **senhor Deputado Fernando Cordeiro**, o **senhor Deputado Rui Maré** demonstrou o seu respeito pela opinião expressa, embora considere ter sido benéfico para a Ribeira Grande e aos seus habitantes a liderança de Alexandre Gaudêncio, comprovado pelo aumento sucessivo dos votos nos últimos três mandatos. -----

Em seguida, o **senhor Deputado Luís Almeida** usou a palavra para manifestar o seu agradecimento ao Presidente da Assembleia Municipal cessante, José António Garcia, e atual, José Luís Pontes, duas personalidades diferentes, mas que têm em comum a competência, isenção e amor pela Ribeira, pela confiança que lhe fora depositada nos últimos oito anos, resultando que conhecesse o funcionamento do órgão deliberativo e contribuísse, apesar de pouco, para a terra onde vive há mais de vinte anos. Agradeceu igualmente a confiança do Presidente da Câmara, pela sua abertura e simpatia. -----

Referiu que, ao longo dos três mandatos, apesar de não se ter feito tudo, verificou-se um desenvolvimento notável na Ribeira Grande, congratulando o executivo pelo trabalho realizado. Sendo esta a sua última presença na qualidade de Deputado Municipal, desejou a todos as mais elevadas realizações profissionais, pessoais e políticas. -----

O **senhor Presidente da Câmara Municipal** agradeceu as palavras endereçadas, sendo este reconhecimento extensível aos vereadores. Em particular, agradeceu a conduta dos trabalhos do Presidente da Assembleia Municipal e a relação mantida com o órgão executivo, marcada por

um espírito de responsabilidade e dedicação ao trabalho, servindo de modelo para outras Assembleias. -----

Aproveitou ainda a oportunidade para agradecer à Rádio Nova Cidade pelo apoio prestado durante os mandatos, reconhecendo-a como uma parceira fundamental na transmissão das sessões públicas. -----

Reconheceu o trabalho de todos os Presidentes de Juntas de Freguesia, ficando um sentimento de amizade por todos. -----

Finalizando, despediu-se daqueles que iriam terminar o mandato, sublinhando ter sido um prazer trabalhos com todos, independentemente da cor partidária. -----

Por último, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal**, em representação da Mesa, deixou expressa a conduta de todos os membros desta Assembleia Municipal, que ajudou a aprimorar muitas das propostas apresentadas, valorizando a contribuição de cada um. -----

Agradeceu também aos deputados que irão terminar as suas funções, incentivando-os a participarem como cidadãos nas próximas sessões descentralizadas que irão acontecer no futuro, independentemente do resultado eleitoral. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais inscrições e nada mais a tratar, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** encerrou a sessão às vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da Lei. -----